



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

DESPACHO AO PROJETO DE LEI N. 115/2024

AUTOR: Executivo Municipal.

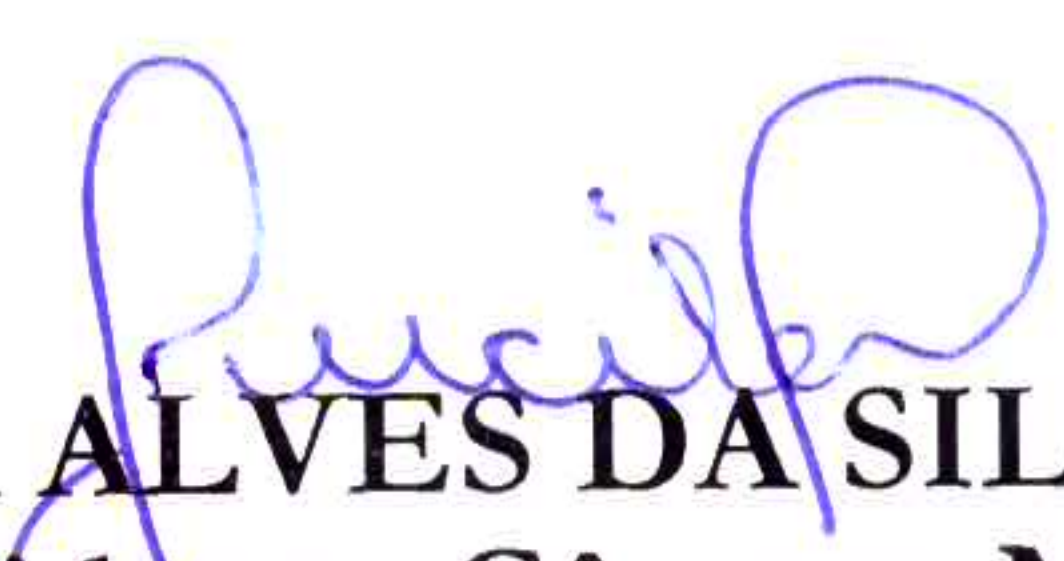
EMENTA Dispõe sobre A Criação de Elemento de Despesa e Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente e dá outras providências.

DATA DO PROTOCOLO: 18/11/2024

DATA DA APRESENTAÇÃO: 25/11/2024 – 17ª Sessão Ordinária – 2º Período Legislativo.

DESPACHO: Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica e as Comissões competentes para os pareceres técnicos, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Nova Brasília, em 25 de novembro de 2024.


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente Câmara Municipal
Ministro Andreazza